

PORTARIA Nº 043/2022/CASACIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA E ORDENADOR DE DESPESA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições prerrogativas legais, em atenção ao ato nº 9.538/2020, publicado no DOE nº 27.848 de 01/10/2020, página 06 e ao Art. 21 da Lei Complementar 266/2006, que dispõe sobre as diretrizes e normatizações relativas à gestão de cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora abaixo, sem prejuízo da remuneração, para assumir as funções em substituição legal à titular do cargo Coordenadora de Orçamento e Convênios da Casa Civil pelo período de 01/04/2022 a 30/04/2022, em razão do afastamento da titular em usufruto de férias:

CARGO	TITULAR	SUBSTITUTA		
Coordenadoria de Orçamento e Convênios da Casa Civil	Elisandra Aparecida da Silva	da Roberta Araújo	França	Aud.

Art. 2º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 01 de abril de 2022.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: df683084

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)